



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

INDICAÇÃO Nº 18 /2025

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a criação de um Programa de Atendimento Domiciliar para pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção.

Senhor Prefeito:

A Vereadora Jéssica da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a criação de um Programa de Atendimento Domiciliar, que oferece assistência especializada a pacientes domiciliados.

Sala das sessões, em 01 de abril de 2025.

JÉSSICA DA FARMÁCIA
VEREADORA

Justificativa:

Atualmente, muitos pacientes acamados ou com dificuldades severas de locomoção enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde, dependendo exclusivamente da família ou do transporte público para consultas e atendimentos. Um programa de atendimento domiciliar garantiria assistência médica e multiprofissional para esses pacientes, melhorando a qualidade de vida e prevenindo complicações de saúde.

A equipe poderia ser composta por médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, oferecendo suporte contínuo aos pacientes. Além disso, nos casos de emergência ou necessidade de internação, a própria equipe acionaria a ambulância municipal para garantir o transporte seguro até o pronto-socorro, agilizando o atendimento e reduzindo riscos.

Essa iniciativa humanizaria ainda mais o atendimento na saúde pública, proporcionando dignidade aos pacientes que necessitam de cuidados constantes e evitando que fiquem desassistidos.

Dessa forma, solicito que o Executivo analise a viabilidade da implantação desse programa, garantindo mais acessibilidade e qualidade na assistência aos pacientes domiciliados em nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0826 /2025

Data 02/04/25

Funcionário Odete

Data:	27	03	2025
Ass:	Planar		